



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003208/2017

Data: 31/07/2017 Horário: 15:25

Legislativo - IND 1026/2017

EMENTA: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIE PROJETO DE LEI, DISPONDO SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE TAXIS DA CIDADE.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Matheus Valentim de Carvalho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o que segue:

Sugere a Executiva Municipal, a criação de Projeto de Lei, dispondo sobre a padronização da frota de taxis da cidade, tal como segue:

- A) O veículo deverá ser identificado com o número de sua inscrição municipal, em local de fácil visualização,**
- B) Para-brisa dianteiro e traseiro na cor branca e de tamanho não inferior a cinco centímetros de altura por um de largura;**
- C) Não será concedida a renovação anual de licença ao motorista que não tiver cumprido tais determinações.**

Justificativa: A padronização dos veículos em menção permitirá melhor fiscalização por parte da Prefeitura junto a taxis que vem de cidades de fora, sem padrão, para disputar passageiros em épocas de temporada, os quais prejudicam os motoristas de nossa cidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de julho de 2017.


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

